



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0122/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem efeito a Portaria de nº. 022/2007

Art. 2º - Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com Fundamento na Lei 619/97:

- Do Governo Municipal

Representante da Secretaria de Assistência Social-

Maria Tereza da Costa Bezerra Ferreira

Jailma Dantas de Souza

Representante do Órgão da Educação

Lenice Barros de Santana

Vanda Gueiros Dias

Representante do Órgão da Saúde

Maria Eunice Cadengue de Santana

Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos

Representante do Órgão de Obras de Serviços Públicos

Rodrigo José Batista Xavier

Rivaldo do Nascimento Melo

Representante do Órgão da Administração

Raul Barbosa Calado

João Bosco de Lira

- Dos Profissionais da Área:

Representante das Assistentes Sociais

Betânia de Kássia Figueiredo

Representante das Psicólogas:

Roberta Cassandra V de Freitas

- Dos Prestadores de Serviços da área :

Representante de Entidades de Atendimento à Infância e adolescência:

Francisca Expedita Lopes da Costa

- Dos Usuários

Representante das Associações Comunitárias:

Julio Vardo de Siqueira

Representante do Sindicato e Entidades de Trabalhadores:

Ozina de Brito Silva

Representante dos Idosos e Igreja:

Sebastiana Francisca Lopes Tenório

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Abril de 2007..

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

